



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Indicação nº 457/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

César Augusto de Paiva Maia, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, REITERA INDICAÇÃO nº 2.282/2023 ao Chefe do Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, Estudo de viabilidade para a implantação de acessibilidade arquitetônica e comunicacional no CCPAR Sadi Mendes localizada na Avenida Comandante Petit, s/n no bairro Centro no Município de Parnamirim/RN.


Justificativa

A indicação tem a finalidade de criar um ambiente que evite que pessoas com deficiência, assim como os idosos e as gestantes precisem de apoio extra para usufruir do espaço com autonomia. Neste cenário, extra é tudo aquilo que vai além das necessidades que cada pessoa já tenha em seu dia a dia.

O estatuto da pessoa com deficiência esclarece que acessibilidade é “assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva”.

Solicito, por fim, o apoio desta Casa Legislativa quanto ao pleito.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 25 de Março de 2024.


César Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
- Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 27/03/2024

1º Secretário